



## ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o "caput" do Art. 25 da Lei de Licitações, Lei n.º 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas, e;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em instrumentos de planejamento público municipal,

Considerando a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de em serviços advocatícios na área pública;

Considerando que a Empresa **Pinheiro & Melo Advogados Associados s/s.** já manteve contratos com várias órgãos públicos e Prefeitura paraenses celebrados "com inexigibilidade de licitação", devidamente registrados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Considerando que o advogado Luiz Sergio Pinheiro Filho é Advogado inscrito na OAB/PA 12.948, que detém especialização em Direito detém especialização em Direito Municipal, pela VERBC JURIDICO, e com vários cursos voltados a área pública.

Considerando que o valor total do contrato é condizente com os valores praticados no mercado;

Considerando também o dispõem a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto.

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível de procedimento licitatório as despesas da contratação empresa especializada na prestação de serviços especializados em **a prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município** para o exercício de 2021, que será realizada com a empresa **Pinheiro & Melo Advogados Associados s/s.**

Art. 2º - Determinar a publicação do presente ato para que produza o vigor legal.

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**João Cleber de Souza Torres**  
Prefeito Municipal de São Felix do Xingu -PA